



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO



OFICIAL



www.serra.es.gov.br



Serra (ES), quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Weverson Valcker Meireles
Prefeito

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Vice-prefeita

SECRETARIADO MUNICIPAL

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Coordenadora de Governo

Alessandra Costa Ferreira Nunes
Procuradora-Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador-Geral

Fabiola Zardini Ribeiro
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Secretária Municipal de Defesa Social

Mayara Lima Candido
Secretária Municipal de Educação

Jorge Tadeu Laranja
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Graziella Dalla Pagani
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Izolina Marcia Lamas Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Claudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Anderson Magalhães Madeira
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Laís Alves Garcia
Secretária Municipal de Habitação

Iranilson Casado Pontes
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Wellington Costa Freitas - Diretor-presidente do Instituto de Previdência dos Servidores



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

SANDRA SHIRLEY
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

Desde 1890

Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensa Oficial

Os textos publicados são de responsabilidade da Secretaria de Comunicação da Prefeitura da Serra

CASOS DE FURTO E ROUBO CAEM CERCA DE 55% EM JARDIM LIMOEIRO

» Os números foram apresentados durante a reunião do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM)



Jardim Limoeiro, um dos principais polos comerciais da Serra, registrou uma forte redução nos índices de furtos e roubos entre os meses de janeiro e setembro de 2024 e 2025: 54,6%. Os dados, divulgados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (Sesp), demonstram os avanços das políticas de segurança implementadas no município.

O número de ocorrências caiu de 476 em 2024 para 216 em 2025, uma diferença de 260 casos. A redução nos crimes é resultado das ações integradas entre a Secretaria Municipal de Defesa Social (Sedes) e as forças de segurança estaduais e federais. Entre os outros motivos estão o reforço no patrulhamento preventivo, o aumento do efetivo da Guarda Civil Municipal (GCM) e o investimento no videomonitoramento da cidade, que permite ações mais estratégicas e inteligentes.

A vice-prefeita da Serra e secretária municipal de Defesa Social, Gracimeri Gaviorno, destaca os resultados e reforça o compromisso com a proteção da população.

“Essa redução nos furtos e roubos em Jardim Limoeiro mostra que estamos no caminho certo. A parceria entre o município e as forças de segurança tem sido essencial. Com a ampliação do efetivo da nossa GCM e a chegada dos totens de segurança, temos certeza de que vamos avançar ainda mais na construção de uma cidade segura para todos”, defende.

Outros grandes investimentos irão reforçar ainda mais a segurança de Jardim Limoeiro e de toda a cidade. No último mês, a Guarda Civil Municipal (GCM) da Serra seis novas e modernas viaturas para a frota de veículos. As novas viaturas reforçam a presença da Guarda nas ruas, garantindo maior agilidade e eficiência no atendimento à população.

Além disso, em agosto, foram empossados 50 novos guardas municipais aprovados no último concurso da GCM. Com a chegada dos novos agentes, a Guarda Civil Municipal (GCM) da Serra amplia seu efetivo, garantindo mais patrulhamento, prevenção e proteção à população em todas as regiões do município.

Totem de segurança

Jardim Limoeiro ganhou, no início do mês, totens de segurança blindados, com botão de emergência e inteligência artificial voltados a reforçar a segurança nas ruas. O investimento do Governo do Estado aprimora a rede de segurança em cooperação com a Prefeitura da Serra e fortalece a segurança, a prevenção e o combate à criminalidade nos bairros.

O novo totem fica na Rua Casemiro de Abreu, em Jardim Limoeiro. Com a tecnologia, a expectativa é de ampliação dos bons resultados nos próximos relatórios. Os números foram apresentados durante a reunião do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM), realizada no início do mês. O fórum reúne representantes das diferentes forças de segurança que atuam na cidade e discute estratégias conjuntas para fortalecer a segurança pública.

Texto: Jonathas Gomes

Foto: Samyr Dionízio/PMS



SIGA AS NOSSAS REDES OFICIAIS:



[prefeituraserra](#)

[prefeituraserra](#)

www.serra.es.gov.br



PREFEITURA DA
SERRA

MAIS DE 9 MIL ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DA SERRA PARTICIPAM DE AVALIAÇÃO NACIONAL

» Provas do Saeb envolvem estudantes do 5º ao 9º ano e serão realizadas de 20 a 31 de outubro nas escolas



Mais de 9,2 mil estudantes da rede municipal de ensino da Serra participarão das provas do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), que começaram nessa segunda-feira (20) e vão até 31 de outubro. A avaliação será aplicada nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (Emef) para crianças e adolescentes do 5º e 9º anos do ensino fundamental, testando conhecimentos em Língua Portuguesa e Matemática. As provas acontecerão em dias diferentes em cada unidade de ensino.

O Saeb é fundamental para diagnosticar a qualidade da educação brasileira e orientar políticas públicas educacionais. Os resultados da avaliação contribuem diretamente para o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), que serve como termômetro da qualidade do ensino oferecido pelas escolas e pelo município. Além das provas de conhecimento, os estudantes tam-

bém respondem a um questionário socioeconômico que ajuda a compreender como as condições de vida e do ambiente escolar influenciam na aprendizagem.

Em algumas escolas do município, haverá avaliações por amostragem do 2º ano do ensino fundamental. Em outras, os alunos de 5º e 9º ano também serão avaliados em Ciências Humanas e da Natureza, igualmente por amostragem.

“O Saeb é um momento importante para nossos estudantes mostrarem o que aprenderam, mas também para nós aprendermos com ele. Cada resposta é uma forma de contribuir para uma escola ainda melhor. Essas avaliações são por vocês, pela escola e pela Serra. Elas nos ajudam a identificar onde podemos melhorar e a definir estratégias que contribuam de forma assertiva para o avanço da educação no nosso município”, ressaltou a secretária de Educação da

Serra, Mayara Candido.

A secretária destacou ainda que a participação de todos os estudantes é essencial para garantir que os resultados sejam representativos e completos. Ela também enfatizou o papel de toda a comunidade escolar no engajamento dos estudantes para a realização das provas.

“Quero reforçar o convite a cada estudante e família: participem com dedicação e responsabilidade. Estar presente e dar o melhor de si faz toda a diferença. A educação é um esforço coletivo: da escola, da gestão, das famílias e, principalmente, de quem está em sala de aula todos os dias. Vamos juntos transformar esse compromisso em resultados que sejam orgulho para a nossa cidade”, disse.

Texto: Elton Lyrio

Foto: Gemini

Visite o nosso
CANAL OFICIAL

 **YouTube**
PrefeituraSerraOficial





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 22 de Outubro de 2025

Edição N1.173

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 1.698, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA (COPLAGE) DA COORDENADORIA DE GOVERNO (CG).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a servidora **ROSIMERE GOMES CONCEIÇÃO FERNANDES** na função de membro da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Coordenadoria de Governo (CG).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 21 de outubro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1656132

DECRETO Nº 1.700, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **CAIMERE DE OLIVEIRA HENRIQUE** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Regulamentação Fundiária - CC-3, da Secretaria Municipal de Habitação (Sehab), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 21 de outubro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1656134

DECRETO Nº 1.701, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR (SEHAB).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **LARAH PECANHA DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Produção de Habitação Popular - CC-4, da Secretaria Municipal de Habitação (Sehab), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 21 de outubro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1656137

DECRETO Nº 1.697, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

RETIFICA O DECRETO Nº 1.688, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 1.688, de 17 de outubro de 2025:

Onde se lê: [...] " NICOLLY NILZA MIRANDA NUNES "

Leia-se: [...] " LUA NICOLLY MIRANDA NUNES "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 20 de outubro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1656140

DECRETO Nº 1.702/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 21 de outubro de 2025

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0019.2122	Garantir os Serviços de Manejo de Resíduos de Serv	3.3.90.39.05	1.751.0000.0000	200.000,00
15.452.0019.2124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Manej	3.3.90.37.02	1.751.0000.0000	2.600.000,00
15.452.0019.2124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Manej	3.3.90.39.78	1.751.0000.0000	3.500.000,00
15.452.0019.2125	Realizar a Manutenção do Sistema de Microdrenagem	3.3.90.39.05	1.751.0000.0000	700.000,00
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.90.39.23	1.500.0000.0000	200.000,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúde	3.3.90.34.00	1.500.0015.1002	132.429,00
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.12	1.500.0000.0000	1.000,00
13.03.00	Fundo Munic. Infância Adolescência			
08.243.0006.2028	Apoiar as atividades dos Conselhos Tutelares.	3.3.90.39.12	1.500.0000.0000	2.486,25
		TOTAL		7.335.915,25

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0013.2076	Manter o Sistema de Iluminação Pública do Municípi	3.3.90.39.05	1.751.0000.0000	1.510.000,00
15.452.0013.2076	Manter o Sistema de Iluminação Pública do Municípi	3.3.90.39.43	1.751.0000.0000	2.000.000,00
15.452.0013.2076	Manter o Sistema de Iluminação Pública do Municípi	3.3.90.39.99	1.751.0000.0000	200.000,00
15.452.0013.2076	Manter o Sistema de Iluminação Pública do Municípi	4.4.90.39.17	1.751.0000.0000	600.000,00
15.452.0013.2077	Modernizar o Sistema de Iluminação Pública do Muni	4.4.90.39.17	1.751.0000.0000	2.690.000,00
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
27.812.0016.1104	Fomentar, Promover e Apoiar o Desporto e Paradespo	3.3.50.41.00	1.500.0000.0005	200.000,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0002.2009	Promover a Qualidade de Vida no Trabalho.	3.3.90.39.12	1.500.0015.1002	101.462,00
10.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.34.00	1.500.0015.1002	30.967,00
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0006.2034	Gestão de Benefícios Eventuais	3.3.90.39.72	1.500.0000.0000	3.486,25
		TOTAL		7.335.915,25

Edital

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2025
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º
001/2024 - EDUCAÇÃO,
PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA/ES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN, no uso de suas atribuições legais e **atendendo ao Concurso Público - Edital N.º 001/2024 - SEGEPLAN**, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados para as próximas etapas com vistas ao provimento das vagas pretendidas.

Para a efetivação dos procedimentos e para tomarem posse os candidatos devem comprovar por meio dos documentos pertinentes que cumpriram todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público em referência, bem como passar pela avaliação médica e exame admissional.

1. DA AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAME ADMISSSIONAL

Os candidatos listados no item 4 deste Edital de Convocação deverão providenciar os exames abaixo descritos de acordo com o cargo para o qual foi convocado, após deverão agendar seu atendimento junto a Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho - DMST por meio do link <https://agendamento.serra.es.gov.br/>.

No 1º passo - Escolha o Serviço: na opção "Selecione a secretaria escolha:" dentre as opções escolha: "PERÍCIA MÉDICA - ADMISSSIONAL SEDU" e na opção "Selecione o serviço:", escolha uma das opções de "MÉDICO ADMISSSIONAL".

No 2º passo - Escolha a unidade: selecione a opção "DMST/SEAD PRÓ-CIDADÃO MEDICO nº"

No 3º passo - Seus Dados: preencha com seus dados pessoais, escolha a data e hora para o agendamento, dentre as disponíveis, e clique em "Agendar".

Imprima seu comprovante de agendamento e compareça ao local e hora agendados munido dos exames abaixo discriminados.

A avaliação médica e exame admissional deverá ser agendada dentre as opções disponíveis no período de **10 de novembro de 2025 a 10 de dezembro de 2025**.

Com data e horários definidos, os candidatos deverão comparecer à DMST levando os exames indicados para avaliação médica com exame admissional e elaboração do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional no seguinte endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, Pró-Cidadão, Portal de Jacaraípe, Serra/ES, CEP: 29.165-150.

LISTA DE EXAMES E LAUDOS SEGUNDO O CARGO

Professor MaPB - Assessoramento Pedagógico	Observações
ABO+RH	Sem prazo de validade
HM/PLAQ.	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
ELETROCARDIOGRAMA com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional

GLICEMIA COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES TRIGLICERÍDEOS	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
PSA - SANGUE (HOMENS)	Apenas homens a partir de 45 anos de idade. Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
Laudo Médico Psiquiátrico Laudo Médico Cardiológico Laudo Médico Oftalmológico	Devem ser emitidos por médicos com Registro de Qualificação de Especialista - RQE das respectivas especialidades médicas. Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
Gama GT	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
Raio-X: Coluna cervical, torácica e lombar com laudo, ombro dominante.	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional

Professor MaPA e Professor MaPB demais áreas	Observações
ABO+RH	Sem prazo de validade
HM/PLAQ.	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
ELETROCARDIOGRAMA com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
GLICEMIA COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES TRIGLICERÍDEOS	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
PSA - SANGUE (HOMENS)	Apenas homens a partir de 45 anos de idade. Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
Laudo Médico Psiquiátrico Laudo Médico Cardiológico Laudo Médico Oftalmológico	Devem ser emitidos por médicos com Registro de Qualificação de Especialista - RQE das respectivas especialidades médicas. Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
Gama GT	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
VIDEOLARINGOSCOPIA com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
VDRL	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
AUDIOMETRIA com laudo ESPIROMETRIA com laudo ACUIDADE VISUAL com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
Raio-X: Coluna cervical, torácica e lombar com laudo, ombro dominante.	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional

Deverão ser apresentadas as vias originais dos exames, não sendo aceitas cópias. Caso o candidato seja convocado para mais de um cargo, deverão ser apresentados os respectivos exames para cada um deles.

O ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico, após a avaliação médica e exame admissional, será posteriormente anexado ao processo de admissão pelo setor responsável.

Não será permitida, em hipótese alguma, realização da avaliação médica e exame admissional em outro local ou forma diversa a estabelecida neste Edital. A ausência da apresentação de quaisquer dos exames exigidos neste Edital implicará na eliminação do candidato ante a impossibilidade de sua avaliação médica e exame admissional nos termos aqui estabelecidos.

O candidato, para realizar o exame admissional e avaliação médica, deverá apresentar um dos seguintes documentos de identificação, desde que dentro do prazo de validade, com foto, original físico ou digital:

- a) Carteira de Identidade (RG),
- b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe,
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS),
- d) Certificado Militar, para candidatos de sexo masculino que tenham mais de 18 (dezoito) anos,
- e) Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou
- f) Passaporte.

O candidato que não observar o disposto acima, não realizará o exame admissional e avaliação médica e será considerado ausente, e, conseqüentemente, eliminado.

1.1. DOS CANDIDATOS PCD - Pessoa com Deficiência

Os candidatos que possuem alguma deficiência, ainda que não tenham sido convocados na modalidade PCD, deverão apresentar também **Laudo Médico original** e sua cópia e **exames que atestem a espécie e o grau do nível de deficiência**. O laudo médico deverá estar **atualizado** e conter expressa referência do código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência e, se for o caso, exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

2. DA ABERTURA DO PROCESSO COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Além do exame admissional e avaliação médica, para fins de sua efetivação será necessário que o candidato envie toda documentação comprobatória de acordo com o Edital do Concurso Público nº 001/2024 - SEGEPLAN - área da educação e as disposições deste Edital de Convocação.

A documentação deverá ser apresentada **obrigatoriamente** através da autuação de processo eletrônico no Portal <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, por meio do tipo de processo: **PROCESSO DE ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 - EDUCAÇÃO** no período de **10 de novembro de 2025 a 10 de dezembro de 2025**.

Os candidatos convocados deverão anexar as documentações comprobatórias de acordo com o Edital e os seguintes documentos:

- I. Registro Geral - RG (frente e verso);
- II. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- III. Situação Cadastral do CPF que deve ser obtida no seguinte endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- IV. PIS/PASEP (disponível por meio do aplicativo Caixa Trabalhador, no cartão cidadão, na CTPS ou via declaração do Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal);
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento, ou versão

digital com os mesmos dados;

- VI. Título Eleitoral (frente e verso);
- VII. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br;
- VIII. Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- IX. Certidão de Nascimento, Casamento ou de União Estável (se casado ou em união);
- X. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com idade de 0 a 21 anos;
- XI. Comprovante de Residência Atual (últimos 60 dias);
- XII. Registro do Conselho Regional de Classe/ES e Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho de Classe), caso possua e queira declarar;
- XIII. Atestado de Antecedentes Criminais <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>;
- XIV. Uma foto 3/4;
- XV. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (1ª e 2ª Instância Cível e Criminal) <https://sistemas.tjes.jus.br/certidonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPEQUISA.cfm>;
- XVI. Comprovante de Conta Corrente em qualquer dos seguintes bancos - Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal; (caso o servidor não possua conta nos bancos citados, será aberta conta salário na agência do Banestes de Serra - Centro).
- XVII. Certidão Negativa Federal (cível e criminal) <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>;
- XVIII. Certidão Negativa/Positiva de Débitos expedida no site da PMS: <https://servidor.serra.es.gov.br/#!/publico/certidao/solicitar>;
- XIX. Formulário SIOPE devidamente preenchido, disponível em <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1705930090474-formulario-siope.pdf>
- XX. Diploma, certificado e demais comprovantes dos pré-requisitos para o cargo, todos acompanhados de histórico escolar final, conforme este edital de convocação e nos termos do Edital de Abertura nº 001/2024;
- XXI. Documentos para fins de enquadramento salarial e comprovação de sua habilitação/nível de formação, acompanhados de histórico escolar final;
- XXII. Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal. Caso o candidato seja isento deverá apresentar declaração de isenção.
- XXIII. Extrato de Contribuições CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais (Relações Previdenciárias e Remunerações) <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis>;
- XXIV. Qualquer outro documento que comprove e corrobore com as informações prestadas.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Toda documentação deve estar em formato PDF. Cada campo comporta apenas um arquivo PDF, sendo que documentos com mais de uma página devem ser unificados. Orientamos ainda que os documentos comprobatórios que por ventura não possuam campo específico para juntada devem ser unificados em um único arquivo PDF e anexados no campo "documentos diversos - opcionais".

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no endereço <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf> O cadastro no portal indicado para abertura de processo requer validação, a qual é realizada exclusivamente em dias úteis, no horário de 8:00h às 17:00h. Desta forma, orientamos aos candidatos que ainda não possuem cadastros que efetuem a solicitação com a devida antecedência, a fim de assegurar o cumprimento dos prazos estipulados.

Processos de documentação apresentados intempestivamente resultam em eliminação imediata

do candidato, independente da justificativa de não ter conseguido a validação do cadastro em tempo hábil.

A desistência, o envio em data diversa da estipulada neste Edital, o não envio da documentação e/ou o envio em tipo processual diverso ao indicado implicarão na eliminação do candidato.

O comparecimento, a realização da avaliação médica e do exame admissional bem como a abertura de processo com a documentação solicitada não garantem imediata nomeação e posse. Tais procedimentos visam a comprovação dos requisitos especificados no Edital e a posse está condicionada e sujeita a esta verificação e validação de todas as exigências e condições editalícias.

Não será admitido o candidato que, em qualquer documento, prestar declaração falsa ou inexata, ou que não comprovar, na data da investidura no Cargo Público, o atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos no edital.

Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise.

4. LISTAS DE CONVOCAÇÃO CONFORME CARGO PÚBLICO:

A respeito da ordem de convocação, pertinente evidenciar as seguintes regras legais e editalícias a respeito da reserva de vagas:

a) Considerando o princípio da proporcionalidade, os candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas concorrem, de forma concomitante, às vagas destinadas à ampla concorrência e àquelas reservadas às cotas. Nesse sentido, em observância ao entendimento firmado no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) nº 5004604-17.2023.8.08.0000, para fins de convocação, **os candidatos cotistas serão convocados de acordo com a ordem de classificação que lhes for mais vantajosa.**

b) A ordem de convocação das vagas reservadas às pessoas com deficiência seguirá da seguinte forma: a primeira vaga destinada às pessoas com deficiência será a 5ª vaga, no caso de mais vagas, as reservas seguintes corresponderão à 21ª vaga, 41ª vaga, 61ª vaga e assim sucessivamente.

c) A ordem de convocação das vagas reservadas aos candidatos negros seguirá da seguinte forma: a primeira vaga destinada à pessoa negra será a 2ª vaga, no caso de mais vagas, as reservas seguintes corresponderão à 5ª vaga, 9ª vaga, 12ª vaga, 15ª vaga e assim sucessivamente.

d) Caso o candidato negro (PPP) ou pessoa com deficiência (PcD) tenha direito à mesma posição de vaga reservada, o critério de desempate utilizado será o estipulado no tópico "8. Do Resultado Final e Classificação", do Edital de abertura (sendo o primeiro critério de desempate a idade) restando o direito de classificação do candidato remanescente à vaga subsequente.

Ficam convocados os seguintes candidatos:

106 - PROFESSOR MaPA - SÉRIES INICIAIS			
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	ORDEM DE CONVOCAÇÃO
76099	DANUBIA CHAVES ROSENDO NAPOLEÃO	Ampla	657

109 - PROFESSOR MaPB - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA			
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	ORDEM DE CONVOCAÇÃO
81968	RENAN CÁSSIO BRAGGIO BODART	Ampla	66

114 - PROFESSOR MaPB - GEOGRAFIA			
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	ORDEM DE CONVOCAÇÃO
65873	GABRIEL SOARES DA SIVA	Ampla	13

*PPP - Pessoa Preta ou Parda (Pessoa Negra)

*PcD - Pessoa com Deficiência

Serra/ES, 21 de outubro de 2025.

JORGE TADEU LARANJA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN

Protocolo 1656407

Portaria

PORTARIA SEMAS Nº 027, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A ORDENADORA DE DESPESAS, DA UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 17 de outubro de 2025.

GRAZIELLA DALLA PAGANI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS/NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ/CPF/ CREDOR	VALOR A CANCELAR
247/2024	41.457.396/0001-88	R\$ 6.935,31
422/2024	06.283.416/0001-40	R\$ 35.769,50
423/2024	06.283.416/0001-40	R\$ 9.523,48;
116/2024	Aluguel Social	R\$ 4.040,00

Serra, 17 de outubro de 2025.

GRAZIELLA DALLA PAGANI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Protocolo 1656002

PORTARIA SEOB Nº 180, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a **Sra. Talita Ramos Zambe** (matrícula 95.390), como gestora e o **Sr. Alessandro Bermudes**

do Nascimento (matrícula 5.857), como fiscal do Contrato nº 033/2024, Processo nº 61.588/2023, firmado com a empresa **DUTO ENGENHARIA LTDA**, referente à **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA REGIÃO PRAIA I PRAIA II, MUNICÍPIO DA SERRA/ES.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 21 de outubro de 2025

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1656012

PORTARIA CGM Nº 021/2025

DESIGNA ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA CGM.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e o que regulamenta a Lei Municipal nº 4865/2018, de 30 de julho de 2018, que dispõe sobre a legislação orgânica da Controladoria Geral do Município (CGM), e art. 10 do decreto Nº 4.371 de 24 de março de 2023, que regulamenta a Política Municipal de Proteção de Dados.

R E S O L V E: Art. 1º Fica designado como **ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS** no âmbito da CGM, o servidor **CLAUDIONE MEIRELES ALBUQUERQUE**, matrícula nº 96.411 e seu suplente, o servidor **MALCOM PEREIRA GONÇALVES**, matrícula nº 102.668.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 20 de outubro de 2025.

EMILIANO COUTINHO RICAS

Controlador Geral do Município

Protocolo 1656017

PORTARIA SEMAS Nº 85, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

EXONERAR, A PEDIDO, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO SOCIAL E TRANSPARÊNCIA DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora Rafaela Venturini Cancian, **matrícula 38632** do cargo em comissão de Chefe de Divisão de atendimento Social e Transparência desta Secretaria de Assistência Social - SEMAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2025.

Serra, 20 de outubro de 2025.

GRAZIELLA DALLA PAGANI

Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 1656099

PORTARIA Nº 029/2025 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025, CHEFE DA DIVISÃO DE PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR (SEHAB)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei no 6.131, de 9 de janeiro de 2025, **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica exonerada a servidora CAIMERE DE OLIVEIRA HENRIQUE - MATRÍCULA 92804 do Cargo em comissão de Chefe da Divisão de Produção de Habitação Popular - CC4, da Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB).

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de outubro de 2025.

LAIS ALVES GARCIA

Secretário Municipal de Habitação.

Protocolo 1656131

PORTARIA P Nº 288/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do Art.74 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº130/2025, referente a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR relacionados abaixo:

Processo Administrativo -90529/2025

Contrato - Nº 130/2025

Ata de Registro de Preço: 16/2024

Empresa Vencedora: Metalflex Industria e Distribuição de Móveis LTDA

Gestor: Rosenilda Macedo Costa

Matrícula : nº 43870

Fiscal: Ariane Vieira de Aquino

Matrícula:103246

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, Serra (ES), 21 de outubro de 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1656225

PORTARIA Nº 281, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DA SERRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º Fica exonerada a servidora **LARAH PECANHA DE SOUZA**, do cargo em comissão de Assistente Técnico - CC5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE TADEU LARANJA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1656364

Apostilamento

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2023

Processo nº 66307/2025.

Partes: O Município da Serra e a Empresa **VITÓRIA PRIME RENTAL CAR LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.201.039/0001-91.

Objeto: Reajuste contratual, conforme CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 120.529,44 (cento e vinte mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), com o acréscimo R\$10.642,56 (dez mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), corrigido na base de cálculo pelo índice (INPC/IBGE), o valor global contrato passará para R\$ 131.172,14 (cento e trinta e um mil, cento e setenta e dois reais e quatorze centavos).

Data de assinatura: 20 de outubro de 2025.

ANDERSON MAGALHÃES MADEIRA

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Protocolo 1656341

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2023

Processo nº 66307/2025.

Partes: O Município da Serra e a Empresa **VITÓRIA PRIME RENTAL CAR LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.201.039/0001-91.

Objeto: O presente apostilamento tem como objeto a alteração no contrato social da empresa, passando a denominação social a ser, VITORIA PRIME RENTAL CAR LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.201.039/0001-91, situada à Rua Caracas, nº 36, Lote Lot. Nova Itaparica, Quadra T-26, Area A, bairro Jardim Guaranhuns, Vila Velha - ES, CEP 29.103-505.

Data de assinatura: 20 de outubro de 2025.

ANDERSON MAGALHÃES MADEIRA

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Protocolo 1656354

Resolução

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 82, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação para recebimento de emenda parlamentar federal destinado a Rede de Atendimento Integrado a Criança e ao Adolescente - Rede AICA

Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei nº 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião Ordinária, realizada no dia 14 de outubro de 2025, Ata nº 438/2025 em formato presencial.

Resolve:

Art. 1º Aprovar Programação para recebimento de emenda parlamentar federal para custeio destinada a Rede de Atendimento Integrado a Criança e ao Adolescente - Rede AICA - no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 16 de outubro de 2025.

RAYNER ROCHA SOARES

Presidente do COMASSE
Biênio 2025-2027

Protocolo 1656004

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 83 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Final apresentada pela Associação Lar da Terceira Idade Professor Coelho Sampaio referente ao recebimento de Emenda Parlamentar Estadual.

Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei nº 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária do COMASSE realizada no dia 14 de outubro de 2025, Ata nº 438/2025, realizada em formato presencial.

Considerando o Regimento Interno, Resolução nº 004/2023, Art. 29, parágrafo III, dispõe sobre as competências da Comissão de Financiamento/COMASSE.

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da Associação Lar da Terceira Idade Professor Coelho Sampaio, referente ao processo nº 87883/2025, que trata de Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição de material permanente com vistas a melhoria da oferta do serviço de acolhimento institucional aos idosos, conforme descrito no termo de fomento apresentado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Serra/ES, 16 de outubro de 2025.

Rayner Rocha Soares

Presidente do COMASSE
Biênio 2025-2027

Protocolo 1656006

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 84, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho apresentado para recebimento de emenda parlamentar federal de custeio no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em favor do Instituto Espaço Vivência.

Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei nº 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária, realizada no dia 14 de outubro de 2025, Ata nº 438/2025 em formato presencial.

Resolve:

Art. 1º Aprovar Plano de Trabalho apresentado para recebimento de emenda parlamentar federal de custeio no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado ao Instituto Espaço Vivência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 16 de outubro de 2025.

RAYNER ROCHA SOARES

Presidente do COMASSE
Biênio 2025-2027

Protocolo 1656010

Aditivo

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2023

PROCESSO Nº: 55295/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADO: Compacta Construções e Pavimentações Ltda.

SERVIÇOS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS AO SERVIÇO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO E/OU PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA, NOS SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 214/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/10/2025, no valor de R\$ 26.092.116,56 (vinte e seis milhões noventa e dois mil cento e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Funcional: 12.361.0004.2.018
 Natureza da Despesa: 4.4.90.51.99 e 4.4.90.92.51
 Classificação Funcional: 12.365.0004.2.018
 Natureza da Despesa: 4.4.90.51.99 e 4.4.90.92.51

Classificação Funcional: 12.365.0004.2.240
 Natureza da Despesa: 4.4.90.51.99 e 4.4.90.92.51
 Data da Assinatura: 16/10/2025

MAYARA LIMA CANDIDO
 Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1656353

Errata**ERRATA****PORTARIA SEMAS Nº 64, PUBLICADA EM 27 DE AGOSTO DE 2025****Onde se lê:**

"artigo 67 da Lei nº 14.133/2021"

Leia-se:

"artigo 10 da Lei nº 4.818, de 24 de maio de 2021, alterada pela Lei nº 5.766/2023"

Serra/ES, 20 de Outubro de 2025.

GRAZIELLA DALLA PAGANI

Secretaria Municipal de Assistência Social

Protocolo 1656000

ERRATA**PORTARIA SEMAS Nº 79, PUBLICADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2025****Onde se lê:**

Fica exonerada a Servidora

Leia-se:

Fica exonerada, a pedido

Serra/ES, 21 de outubro de 2025.

GRAZIELLA DALLA PAGANI

Secretaria Municipal de Assistência Social

Protocolo 1656015

SEGUNDA RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2025 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2024 - EDUCAÇÃO, PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **SEGUNDA RETIFICAÇÃO** do Edital de Convocação Nº 006/2025, referente ao Concurso Público Edital Nº 001/2024 - SEGEPLAN para vários cargos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal da Serra/ES, Publicado no Diário Oficial do Município em 17 de outubro de 2025:

1. Fica retificada a lista de convocação do item 4. do Edital de convocação, referente ao cargo **PROFESSOR MaPA - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL**, nos seguintes termos, **onde se lê:**

103 - PROFESSOR MaPA - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL			
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	ORDEM DE CONVOCAÇÃO
71694	ELAINE BROSEGUINI CORONA	Ampla	56
75734	ALINE RIBEIRO D AVILA LOPES	Ampla	57
65400	LAYSA SENA DA SILVA	Ampla	58
71083	ROVENA SANTOS SILVA	PPP	59
74921	LUANA SANTOS GUIMARÃES MARTINS	Ampla	60

Leia-se:

103 - PROFESSOR MaPA - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL			
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	ORDEM DE CONVOCAÇÃO
71694	ELAINE BROSEGUINI CORONA	Ampla	56
75734	ALINE RIBEIRO D AVILA LOPES	Ampla	57
65400	LAYSA SENA DA SILVA	Ampla	58
71083	ROVENA SANTOS SILVA	PPP	59

2. Fica retificada a lista de convocação do item 4. do Edital de convocação, referente ao cargo **PROFESSOR MaPB - EDUCAÇÃO FÍSICA**, nos seguintes termos, **onde se lê:**

108 - PROFESSOR MaPB - EDUCAÇÃO FÍSICA			
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	ORDEM DE CONVOCAÇÃO
81963	THAISE RAMOS VARNIER ANTUNES	Ampla	60
62037	JOAO VITOR SAMPAIO SOBRINHO	PCD	61
61398	JONE MOREIRA SILVA	PPP	62
78152	ÁLVARO LIRIO DOS SANTOS	Ampla	63
70087	WHITLER BINS SALLES DA SILVA	Ampla	64
70294	GABRIELA SANTOS CELESTINO	PPP	65
60635	LARISSA GONÇALVES FERREIRA FRAGA	Ampla	66
74449	MARIANA DALLA BERNARDINA AMARAL	Ampla	67
68405	RODRIGOR BAPTISTA ARAUJO	Ampla	68
79009	RUAN CARLOS SODRÉ MATOS LOUREIRO	PPP	69
60421	ANA LUIZA LEITZKE DA SILVA	Ampla	70
77995	EDSON PESSANHA JUNIOR	Ampla	71
66581	RONALDO MARQUES LEAL	PPP	72
61806	MARIA INES DA SILVA OLIVEIRA BARBOSA	Ampla	73
79273	NATHALIA MORAES HILARIO	Ampla	74
75226	PATRICIA PEREIRA DE LIMA MARTINS	PPP	75
76589	THONYS AMORIM GASPAR	Ampla	76
61230	RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA	Ampla	77
80456	MACIEL DE OLIVEIRA	Ampla	78
78867	VITOR LUIZ CAETANO DAMAZIO	PPP	79
72127	TIAGO DA SILVA DE SOUZA	Ampla	80
66905	MIGUEL ANGELO MILIOLI	PCD	81
77433	WILSON MOREIRA SALLES JÚNIOR	PPP	82
69803	RENÊ ANTÔNIO DA SILVA SANTOS	Ampla	83
60797	ROSIMARA SOARES DIAS	Ampla	84
76246	DAIANE MATHEUS PESSOA	PPP	85
74407	ANA PAULA DOS SANTOS LOURENÇO MOURA	Ampla	86
77989	JOICE GOTTARDO DE JESUS	Ampla	87
60335	CAMILA BARCELLOS REIS DE SOUZA	Ampla	88
71657	ERIK CORREIA SANTOS	PPP	89
67160	ARIELA GUIMARAES DE SOUZA DA CUNHA	Ampla	90
66123	VINICIUS DOS SANTOS PEREIRA	Ampla	91
79442	DIONATAN QUEIROZ GARCIA DE PAULA	PPP	92
66899	FABIOLA OLIVEIRA BATISTA	Ampla	93
69132	JOSÉ RESSONI NETO	Ampla	94
64045	ZIBIA DA SILVA AMARO	PPP	95

67867	MAX MARCEL COSTALONGA SCHNEIDER	Ampla	96
70800	IGOR DIAS GOMES	Ampla	97
62674	MATEUS GOBBI DOS SANTOS	Ampla	98
74552	ESTER SANTANA MONTEIRO	PPP	99
71309	DIEGO BARCELOS COUTINHO	Ampla	100
72306	WELDER XAVIER BARROS MOREIRA	PCD	101
73184	KEILA DOS SANTOS ALVARENGA	PPP	102
72868	VANESSA CALAZANS MATHIAS	Ampla	103
62666	ALINE OLIVEIRA DE SOUZA	Ampla	104
78568	DRIELLE CARINA PEREIRA	PPP	105
69729	JÉSSICA ALVES CARDOSO	Ampla	106
71460	FILIFE FERREIRA VAZ	Ampla	107
62841	ANNA JÚLIA MORAES LOVATI	Ampla	108
65347	MAYCON NASCIMENTO RIBEIRO	PPP	109
68283	MARIA IZABEL VIEIRA DE CARVALHO	Ampla	110
76552	ALLANA FEU DE OLIVEIRA	Ampla	111
74467	MICHELLY MELO DA PAIXÃO	PPP	112
60739	GERALDO CARVALHO	Ampla	113
81253	ESTHELA BASILIO WANZELER	Ampla	114
63556	GABRIEL DE SÁ FERREIRA	PPP	115
60065	KÉZIA ALVES MOREIRA DUTRA	Ampla	116
62138	WALLACE ROCHA DA COSTA VIEIRA	Ampla	117
63063	HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	Ampla	118
75111	FABIO ROGERIO FURTADO DA SILVA JUNIOR	PPP	119
61066	JOÃO ANTONIO GATTI	Ampla	120
77484	IRINEIA AUXILIADORA SANTANA LEUNG	PCD	121
82176	JOÃO MARCUS GERMANO DOS SANTOS	PPP	122
62741	HÉRLON ATHAYDES DA SILVA PIRES	Ampla	123
67715	JOSÉ EDNALDO DA SILVA	Ampla	124
67560	LINDOMAR DOS REIS SHIMODA	PPP	125
60112	JOÃO BATISTA DE MIRANDA JUNIOR	Ampla	126
67831	JULIA LIMA BARTH	Ampla	127
61599	FELIPE DE FREITAS RUDIO	Ampla	128
71680	MAYKON DE JESUS MATIAS SANTOS	PPP	129
68776	SIDNEI SILVA SAMPAIO	Ampla	130
68503	ANA PAULA GOMES NASCIMENTO	Ampla	131
79560	VANESSA VIEIRA GOMES	PPP	132
78600	ALLAN WENDELL DE MELO RONCONI	Ampla	133
67122	JONATAS FERNANDES FERREIRA	Ampla	134
79560	VANESSA VIEIRA GOMES	PPP	135
61607	JOSE KLEBER BERMUDEZ FERREIRA JUNIOR	Ampla	136
69262	VÍTOR BRANDÃO DE SOUZA	Ampla	137
80915	VANDERSON DOS SANTOS MARTINELLI	Ampla	138
75136	MARJORIE MOREIRA SILVA DE OLIVEIRA	PPP	139
73327	ESTER CRISTINA DA SILVA VAZ	Ampla	140
75150	JOCASTHA SANTOS LEHRBACH GUIMARÃES	PCD	141
78679	ALEFF DE OLIVEIRA MIRANDA	PPP	142
80125	TIAGO DOS SANTOS LOUBACK	Ampla	143
68640	GABRIELLA CHAGAS BRAZ	Ampla	144
71939	JEAN CARLOS SARMENTO DA SILVA	PPP	145
61080	CHARLES BRUNO ARANTES	Ampla	146
73851	THALLES HENRIQUE AFONSO	Ampla	147
60626	WANDERSON DA SILVA MARTINS	Ampla	148
81197	VITOR FRANÇA DAMIÃO	PPP	149
71568	IGOR VITORINO SILVA	Ampla	150
81288	ALINE DOS REIS WAGUIMAKER	Ampla	151
65970	GLADSTON DE SOUZA PEREIRA	PPP	152

Leia-se:

108 - PROFESSOR MaPB - EDUCAÇÃO FÍSICA			
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	ORDEM DE CONVOCAÇÃO
81963	THAISE RAMOS VARNIER ANTUNES	Ampla	60
62037	JOAO VITOR SAMPAIO SOBRINHO	PCD	61

61398	JONE MOREIRA SILVA	PPP	62
78152	ÁLVARO LIRIO DOS SANTOS	Ampla	63
70087	WHITLER BINS SALLES DA SILVA	Ampla	64
70294	GABRIELA SANTOS CELESTINO	PPP	65
60635	LARISSA GONÇALVES FERREIRA FRAGA	Ampla	66
74449	MARIANA DALLA BERNARDINA AMARAL	Ampla	67
68405	RODRIGOR BAPTISTA ARAUJO	Ampla	68
79009	RUAN CARLOS SODRÉ MATOS LOUREIRO	PPP	69
60421	ANA LUIZA LEITZKE DA SILVA	Ampla	70
77995	EDSON PESSANHA JUNIOR	Ampla	71
66581	RONALDO MARQUES LEAL	PPP	72
61806	MARIA INES DA SILVA OLIVEIRA BARBOSA	Ampla	73
79273	NATHALIA MORAES HILARIO	Ampla	74
75226	PATRICIA PEREIRA DE LIMA MARTINS	PPP	75
76589	THONYS AMORIM GASPAR	Ampla	76
61230	RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA	Ampla	77
80456	MACIEL DE OLIVEIRA	Ampla	78
78867	VITOR LUIZ CAETANO DAMAZIO	PPP	79
72127	TIAGO DA SILVA DE SOUZA	Ampla	80
66905	MIGUEL ANGELO MILIOLI	PCD	81
77433	WILSON MOREIRA SALLES JÚNIOR	PPP	82
69803	RENÊ ANTÔNIO DA SILVA SANTOS	Ampla	83
60797	ROSIMARA SOARES DIAS	Ampla	84
76246	DAIANE MATHEUS PESSOA	PPP	85
74407	ANA PAULA DOS SANTOS LOURENÇO MOURA	Ampla	86
77989	JOICE GOTTARDO DE JESUS	Ampla	87
60335	CAMILA BARCELLOS REIS DE SOUZA	Ampla	88
71657	ERIK CORREIA SANTOS	PPP	89
67160	ARIELA GUIMARAES DE SOUZA DA CUNHA	Ampla	90
66123	VINICIUS DOS SANTOS PEREIRA	Ampla	91
79442	DIONATAN QUEIROZ GARCIA DE PAULA	PPP	92
66899	FABIOLA OLIVEIRA BATISTA	Ampla	93
69132	JOSÉ RESSONI NETO	Ampla	94
64045	ZIBIA DA SILVA AMARO	PPP	95
67867	MAX MARCEL COSTALONGA SCHNEIDER	Ampla	96
70800	IGOR DIAS GOMES	Ampla	97
62674	MATEUS GOBBI DOS SANTOS	Ampla	98
74552	ESTER SANTANA MONTEIRO	PPP	99
71309	DIEGO BARCELOS COUTINHO	Ampla	100
72306	WELDER XAVIER BARROS MOREIRA	PCD	101
73184	KEILA DOS SANTOS ALVARENGA	PPP	102
72868	VANESSA CALAZANS MATHIAS	Ampla	103
62666	ALINE OLIVEIRA DE SOUZA	Ampla	104
78568	DRIELLE CARINA PEREIRA	PPP	105
69729	JÉSSICA ALVES CARDOSO	Ampla	106
71460	FILIFE FERREIRA VAZ	Ampla	107
62841	ANNA JÚLIA MORAES LOVATI	Ampla	108
65347	MAYCON NASCIMENTO RIBEIRO	PPP	109
68283	MARIA IZABEL VIEIRA DE CARVALHO	Ampla	110
76552	ALLANA FEU DE OLIVEIRA	Ampla	111
74467	MICHELLY MELO DA PAIXÃO	PPP	112
60739	GERALDO CARVALHO	Ampla	113
81253	ESTHELA BASILIO WANZELER	Ampla	114
63556	GABRIEL DE SÁ FERREIRA	PPP	115
60065	KÉZIA ALVES MOREIRA DUTRA	Ampla	116
62138	WALLACE ROCHA DA COSTA VIEIRA	Ampla	117
63063	HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	Ampla	118
75111	FABIO ROGERIO FURTADO DA SILVA JUNIOR	PPP	119
61066	JOÃO ANTONIO GATTI	Ampla	120
77484	IRINEIA AUXILIADORA SANTANA LEUNG	PCD	121
82176	JOÃO MARCUS GERMANO DOS SANTOS	PPP	122
62741	HÉRLON ATHAYDES DA SILVA PIRES	Ampla	123

67715	JOSÉ EDNALDO DA SILVA	Ampla	124
67560	LINDOMAR DOS REIS SHIMODA	PPP	125
60112	JOÃO BATISTA DE MIRANDA JUNIOR	Ampla	126
67831	JULIA LIMA BARTH	Ampla	127
61599	FELIPE DE FREITAS RUDIO	Ampla	128
71680	MAYKON DE JESUS MATIAS SANTOS	PPP	129
68776	SIDNEI SILVA SAMPAIO	Ampla	130
68503	ANA PAULA GOMES NASCIMENTO	Ampla	131
79560	VANESSA VIEIRA GOMES	PPP	132
78600	ALLAN WENDELL DE MELO RONCONI	Ampla	133
67122	JONATAS FERNANDES FERREIRA	Ampla	134
75558	SHAWANA CARDOSO DA SILVA	PPP	135
61607	JOSE KLEBER BERMUDEZ FERREIRA JUNIOR	Ampla	136
69262	VÍTOR BRANDÃO DE SOUZA	Ampla	137
80915	VANDERSON DOS SANTOS MARTINELLI	Ampla	138
75136	MARJORIE MOREIRA SILVA DE OLIVEIRA	PPP	139
73327	ESTER CRISTINA DA SILVA VAZ	Ampla	140
75150	JOCASTHA SANTOS LEHRBACH GUIMARÃES	PCD	141
78679	ALEFF DE OLIVEIRA MIRANDA	PPP	142
80125	TIAGO DOS SANTOS LOUBACK	Ampla	143
68640	GABRIELLA CHAGAS BRAZ	Ampla	144
71939	JEAN CARLOS SARMENTO DA SILVA	PPP	145
61080	CHARLES BRUNO ARANTES	Ampla	146
73851	THALLES HENRIQUE AFONSO	Ampla	147
60626	WANDERSON DA SILVA MARTINS	Ampla	148
81197	VITOR FRANÇA DAMIÃO	PPP	149
71568	IGOR VITORINO SILVA	Ampla	150
81288	ALINE DOS REIS WAGUIMAKER	Ampla	151
65970	GLADSTON DE SOUZA PEREIRA	PPP	152

3. Ficam mantidas as demais disposições previstas no Edital de Convocação n.º 006/2025

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 21 de outubro de 2025.

JORGE TADEU LARANJA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN

Protocolo 1656391

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA DRH Nº 448 DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos e/ou Subsecretário(a) de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 06DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

R E S O L V E:

CONCEDER a(o) servidor(a) MIRIAN RIBEIRO DA SILVA - matrícula nº 21320, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 80754/2025.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS			1340	
	Ano (s)	Mês (es)		Dia (s)
Total de tempo para efeito de aposentadoria	3	8		5
Total de tempo para efeito de quinquênio	0	0		0

Empresa (s) e período (s) averbado (s):				Dias	Faltas
COLIMPRESERVAÇÃO LIMPEZA E PRESTAÇÃO DE SERVPeríodo:	01/09/1992	a	21/06/1993	294	0
NAON INFORMADO	01/09/1992	a	21/06/1993		
WALTAIR SANCHES DE MORAIS Período:	01/07/1986	a	30/11/1987	518	0
NAO INFORMADO	01/07/1986	a	30/11/1987		
*PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO Período:	01/04/1999	a	02/03/2000	337	0
AGENTE DE SERVIÇOS BASICOS	01/04/1999	a	02/03/2000		
*CARITAS ARQUIDIO-CESANA DE VITORIA Período:	03/09/2001	a	12/03/2002	191	0
AGENTE COMUNITARIO E DE SAUDE	03/09/2001	a	12/03/2002		

* Empresa Pública. Total Dias = 1.340 0
Total de Dias Líquido = 1.340 Averbação a partir de 20/08/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Tatiane Mendes Ribeiro
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Poliana Silva Pratti
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO, DIREITOS E VANTAGENS

Protocolo 1656008

Contrato

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2025

Processo nº 97111/2025

Partes: O Município da Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Instituição de Ensino **MOVEEDU CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.252.266/0001-40.

Objeto: Colaboração entre as partes no sentido de criar oportunidades de Estágio Obrigatório e Estágio Não Obrigatório, para os alunos da Instituição de Ensino nos diversos setores da administração municipal do Município da Serra.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

Data de assinatura: 14 de outubro de 2025.

Protocolo 1655967

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2025

Processo 9569/2025

Partes: O Município da Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento na qualidade de CONSIGNANTE e a sociedade limitada **FATURACRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.859.402/0001-26 na qualidade de CONSIGNATÁRIA.

Objeto: estabelecimento das rotinas administrativas a serem observadas pela CONSIGNATÁRIA e pela CONSIGNANTE, com o objetivo de atender as necessidades operacionais para processamento de desconto em folha de pagamento dos CONSIGNADOS (Servidores Públicos Municipais), em decorrência de operações contratadas entre estes e a CONSIGNATÁRIA para oferta de Empréstimo pessoal ou Financiamento, Cartão de Crédito e Cartão de Benefício.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

Data de assinatura: 20 de outubro de 2025.

Protocolo 1655972

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 181/2025**

Processo nº 66414/2025.

Partes: O Município da Serra e a empresa **COOPERATIVA DOS PRETADORES DE SERVIÇOS EM CARGA E PASSAGEIROS DO ESPÍRITO SANTO - COOPPREST-ES, CNPJ n.º 01.639.063/00001-55.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de atividades de mensageiro motorizado (motoboy), incluindo fornecimento de veículo (motocicleta) e todo o material de consumo e demais equipamentos necessários à execução adequada dos serviços, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SEDU

Vigência: contratação de 12 (doze) meses contados a partir da do primeiro dia útil subsequente a publicação no PNCP.

Valor global: R\$ 54.720,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte reais).

2.1. Classificação Funcional: 12.122.0039.2.220

Elementos de despesa: 3.3.39.05

Data de assinatura: 21 de outubro de 2025.

ID (TCEES): 2025.069E0600004.09.0001

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1656183

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2025

Processo nº 90.529/2025.

Partes: O Município da Serra e a Empresa METALFLEX INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.139.803/0001-89.

Objeto: aquisição itens planejados em marcenaria.

Vigência: 90 (noventa) dias a contar da publicação no PNCP.

Valor global: R\$ 1.411.801,06 (um milhão, quatrocentos e onze mil, oitocentos e um reais, seis centavos).

Classificação Funcional: 12.361.0003.2.014

Elementos de despesa: 34.4.90.52.42

Data de assinatura: 21 de outubro de 2025.

ID (TCEES): 2025.069E0600004.16.0006

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1656190

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2025

Processo nº 92410/2025

Partes: O Município da Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Instituição de Ensino **SOCIEDADE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE EXCELÊNCIA/VILA VELHA S.A** inscrita no CNPJ sob o nº 37.745.762/0001-27.

Objeto: Colaboração entre as partes no sentido de criar oportunidades de Estágio Obrigatório e Estágio Não Obrigatório, para os alunos da Instituição de Ensino nos diversos setores da administração municipal do Município da Serra.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

Data de assinatura: 09 de outubro de 2025.

Protocolo 1656381

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 134/2025**

O **MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital e Anexos oriundos do Processo nº 40356/2025 - SEHAB, encontram-se disponíveis no site acima.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COM FINALIDADE DE IMPLEMENTAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, - REURB, MEDIANTE A ADOÇÃO DE MEDIDAS URBANÍSTICAS, JURÍDICAS, AMBIENTAIS E SOCIAIS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 13.465, DE 2017, DECRETO FEDERAL 9.310 DE 2018, LEI FEDERAL Nº 10.257/2001 E PELA LEI MUNICIPAL 4.769/2018.

Abertura da sessão: dia 07/11/2025 às 10h01min.

ID(TCEES) 2025.069E0600003.01.0002

Serra, 22 de outubro de 2025.

POLLYANA ESTEVAM LEÃO

Pregoeira/SEGEPLAN

Protocolo 1653466

Resultado de Licitação

RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado/homologação da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 114/2025

Processo nº 54.660/2025

(tcees): 2025.069E0500001.01.0067

Lote 01

Objeto: ETER SULFURICO FRASCO 100ML.

Vencedor: DIFAPI COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Valor: R\$ 1.394,40.

Serra, 21 de Outubro de 2025.

Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva

Agente de Contratação

Protocolo 1655747